



12º Congresso de Pós-Graduação

CONHECIMENTO, LUCRO E PROPRIEDADE INTELECTUAL.

Autor(es)

ANA CAROLINA FERNANDES CALDARI

Orientador(es)

VICTOR HUGO TEJERINA VELÁZQUEZ

Resumo Simplificado

Visamos através de um levantamento bibliográfico, defender na forma de um breve estudo, primeiramente estabelecer as diferenças entre o conhecimento e a propriedade intelectual. Pois, desde a Grécia antiga, temos claramente que o conhecimento e a propriedade intelectual são resultantes do trabalho destinado aos nobres, filósofos, poetas e demais obreiros das expressões artísticas, posto que, embora fosse denominado de ócio, era considerado a forma mais elevada da utilidade do ser humano, posto que constituísse sua atribuição em um trabalho “nobre”, pois destinava-se à melhoria das condições de vida da época, através do desenvolvimento das artes. Isto era justamente o que diferia as classes, pois o trabalho tanto do homem livre como do escravo constituía uma função “menos nobre”, pois não passava da repetição de atos mecânicos. Para melhor exemplificar o que acabamos de mencionar, recorremos a Platão e Aristóteles, que estabelecem nesse período bases sólidas para a definição deste assunto, como: uma técnica para a verificação de um objeto qualquer, ou a disponibilidade ou posse de uma técnica semelhante. Por técnica de verificação, deve-se entender qualquer procedimento que possibilite a descrição, o cálculo ou a previsão controlável de um objeto; e por objeto deve-se entender qualquer entidade, fato, coisa, realidade ou propriedade. Dessa maneira, estabeleceu-se a correspondência entre ser e ciência. E distinguiram-se os seguintes graus do conhecimento: primeiro, a suposição ou conjectura, que tem por objeto sombras e imagens das coisas sensíveis; segundo, a opinião acreditada, mas não verificada, que tem por objeto as coisas naturais, os seres vivos e, em geral, o mundo sensível; terceiro, a razão científica, que procede por via de hipóteses e tem por objeto os entes matemáticos; e a inteligência filosófica, que procede dialeticamente e tem por objeto o mundo do ser. A manipulação e exploração da cultura e do conhecimento, que resulta no mercado capitalista como lucro. Logo, para a obtenção do lucro, teremos discussão estabelecida para: Como defender a propriedade? E a propriedade intelectual? Qual a importância deste assunto, de forma prática? Podemos aproximar esta abstração do Direito, concernente a exploração da propriedade intelectual de forma muito palpável, por exemplo, quando tratamos das licenças compulsórias (mais popularmente conhecido como “quebra de patente”) aplicadas aos medicamentos destinados ao coquetel anti-AIDS; a exploração e comercialização de medicamentos genéricos e similares; procedimentos registrados necessários à demandas ou cirúrgicas ou urbanas; inclusive na área biológica, na proteção de bancos de germoplasmas (sementes), enfim são tantas as áreas que a propriedade intelectual precisa ser mais amplamente discutida, tanto em nossa legislação quanto em nossa sociedade, encarando sua exploração e a destinação dos seus lucros, de forma estratégica, inteirando-nos da sua legislação e das suas consequências práticas, popularizando seus conceitos e, quem sabe, tornando o assunto palatável para as diversas áreas produtoras e detentoras do conhecimento e suas inovações.